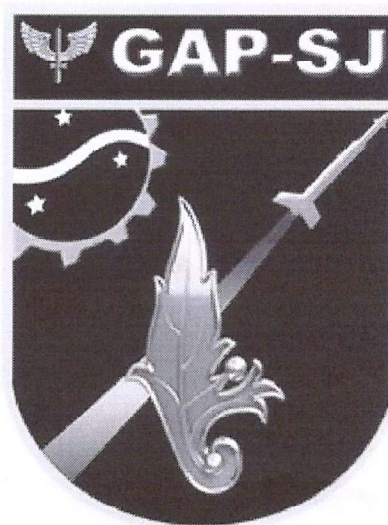


MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

TCM INFORMÁTICA LTDA

Contratação de licença de uso do Sistema Esmeralda Visual

PAG nº 67720.000601/2022-81

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E A EMPRESA TCM INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio do **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0044-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med, portador da Identidade nº 477503 (COMAER) e inscrito no CPF sob o nº 643.236.096-04, nomeado pela Portaria DCTA nº 434/SDPM, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 212, de 17 de novembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TCM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.653.157/0001-55, sediada na Rua Senador Ivo D'Aquino, nº 121, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC – CEP: 88062-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO OLSEN, portador da Carteira de Identidade nº. 849622 (SSP-SC) e inscrito no CPF sob o nº 510.828.109-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.000601/2022-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

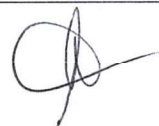
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, referente à aquisição de licença de uso do Sistema Esmeralda Visual para o GSAU-SJ, tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº **014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022**, em 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/09/2023** a **19/09/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; e

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº **014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022**, em razão de reajuste de 3,79% ao seu valor atual, com base no índice do IGPM no período de 17/02/2022 a 17/02/2023, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO



2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.240,53 (mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogável por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

- Parecer Técnico nº 001/GSAU-SJ/2023, de 12 de julho de 2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São José dos Campos, data conforme assinatura
eletrônica do Ordenador de Despesas.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:


LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med
Ordenador de Despesas Delegado do GSAU-SJ

Pela CONTRATADA:

TCM INFORMATICA
LTDA:80653157000155

Assinado de forma digital por TCM
INFORMATICA LTDA:80653157000155
Dados: 2023.08.01 09:24:04 -03'00'

PAULO ROBERTO OLSEN
Representante Legal

Testemunhas:


LUCIENE POUBEL ROCHA Maj Dent
Agente de Controle Interno do GSAU-SJ


MARIA GLAUCIA DO NASCIMENTO 3S QSCON TAD
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	DOCUMENTO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022
Data/Hora de Criação:	17/08/2023 14:29:40
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5441e70dad74020a21388d5643ab7c07
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARIA GLAUCIA DO NASCIMENTO no dia 17/08/2023 às 11:30:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DEBORA CRISTINA CATARUCCI no dia 17/08/2023 às 13:54:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUCIENE POUBEL ROCHA no dia 18/08/2023 às 06:49:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 18/08/2023 às 07:30:16 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO